



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA 5891/2020

DE 06 DE ABRIL DE 2020

*Nomeia Gestor do Fundo Municipal de
Proteção e Defesa Civil – FUMPDEC.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Lei Municipal 1401/2013, que cria o Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil – FUMPDEC, vinculado à Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC,

RESOLVE

Art. 1º Nomear para a função de Gestor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil – FUMPDEC, a Secretária Municipal de Finanças **ALESSANDRA THUMS**, a partir desta data, e na sua ausência ou impossibilidade o Prefeito Municipal **DANIEL THALHEIMER**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria 4429/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 06 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2020.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra:

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal